



As prestações devem ser pedidas entre 1 e 30 de junho do ano seguinte àquele em que os subsídios eram devidos

Segurança Social Em causa compensações de subsídios de férias e de Natal

Por pagar 21 mil prestações a grávidas e doentes

Joana Amorim
jamorim@jn.pt

► Desde o início do ano, deram entrada no Instituto da Segurança Social (ISS) 79 mil pedidos de prestações compensatórias devidas aos trabalhadores (dados a 8 de junho). Desse total, 21 mil estão por despachar, de acordo com dados fornecidos ao IN pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social. Em causa estão valores pagos pelo Estado para compensar os subsídios de férias e de Natal que o trabalhador não recebeu por se encontrar em situação de doença ou de parentalidade.

No portal da queixa, por exemplo, surgem reclamações de beneficiários que alegam ter remetido o processo aos serviços em fevereiro e março deste ano e que aguardam ainda pagamento. Em resposta naquele portal, o ISS informa ter reencaminhado o assunto para o "serviço competente". Fonte oficial do gabinete de Vieira da Silva explica, por sua vez, que o "tempo médio de decisão situa-se nos 43 dias".

Refira-se que os pedidos de

saber mais :

O que são?

● As prestações compensatórias são valores em dinheiro que são pagos para compensar os subsídios de Natal e de férias que o trabalhador não recebeu, no todo ou em parte, da entidade empregadora, por ter estado impedido para o trabalho, por doença ou parentalidade subsidiada, por período superior a 30 dias seguidos.

Como se pede?

● O trabalhador tem de pedir as prestações no prazo de 6 meses a partir de 1 de janeiro do ano seguinte àquele em que os subsídios de Natal e férias eram devidos pelo empregador ou a partir da data do fim do contrato de trabalho se tiver havido cessação do mesmo.

Quanto se recebe?

● Recebe 60% do valor dos subsídios em caso de doença e 80% nas situações de parentalidade.

prestações compensatórias decorrem até ao final do corrente mês, o que leva o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a recusar qualquer atraso. "O prazo (...) ainda se encontra a decorrer, pelo que os serviços estão a tratar os processos entrados diariamente, facto que contribuiu para o número de processos por tratar", explica a tutela.

"Desburocratização"

Ao JN, a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas recorda que durante a licença parental "as famílias deixam de receber as suas remunerações habituais por ficarem em casa e há muitas queixas quanto à burocratização do processo e também numa enorme dificuldade nos necessários contactos com a Segurança Social." Razão pela qual apelam a uma "desburocratização e simplificação dos processos".

O provedor de Justiça, por sua vez, recebeu seis queixas relativas a atrasos no pagamento de prestações compensatórias entre 2016 e 2015, tendo sido tratadas e arquivadas em favor do queixoso. ●



Terça-feira 27 de junho 2017 · www.jn.pt · €1 · N.º 26 · Ano 130 · Diretor Afonso Camões · Diretor-executivo Domingos de Andrade · Subdiretores David Pontes, Inês Cardoso e Pedro Ivo Carvalho · Diretor de Arte Pedro Pimentel

Jornal de Notícias



Conclusão do Polis Litoral Norte custa 20 milhões de euros

Página 28

● Proposta do Governo é pior do que a já aplicada pela maioria dos concelhos ● Decisões principais ficam nas mãos das câmaras Páginas 8 e 9

Tarifa social da água sem efeito na fatura

● Compensações de subsídios de férias e de Natal p.14
Segurança Social com 21 mil prestações em atraso a grávidas e doentes

Contas Swaps e reembolsos fazem aumentar défice em maio
 Página 16

Brexit Só quem vive há cinco anos no Reino Unido tem direitos garantidos
 Página 32

Covilhã Manuscrito judaico com quatro séculos disputado em tribunal
 Página 19

PEDRÓGÃO GRANDE
Caixa negra revela falhas graves de comunicação

- Registos da Proteção Civil confirmam que posto de comando esteve incontactável
- Gafe de Passos Coelho abre guerra política p. 4 e 5

“Ajuste Secreto” Hermínio Loureiro paga 60 mil para sair em liberdade
 Página 18

Emails F. C. Porto não foi alvo de buscas nem intimado pela PJ
 Página 47

euro milhões **€100 milhões** **super jackpot** mínimo garantido **JOGOS**

Proibido jogar a menores de 18 anos. Linha Direta Jogos 808 203 377 (das 8h às 24h). Os prémios são divididos de acordo com o número de jogadores. O prémio máximo é de 100 milhões de euros. Jogar com responsabilidade.